

Tipo	Política	Código	PL- CORP.006
Título	Gestão de Riscos Corporativos	Versão	01

1. OBJETIVO

A Política de Gestão de Riscos Corporativos do Sistema FIEB (FIEB, CIEB, SESI, SENAI, IEL) tem por objetivo estabelecer os princípios, as diretrizes e responsabilidades para o gerenciamento de riscos, com vistas a mitigar a exposição aos eventos com efeitos negativos e maximizar as oportunidades geradas pelos eventos com efeitos positivos, contribuindo com o desenvolvimento e disseminação de uma cultura e modelo de gestão baseados em riscos, a fim de garantir o alcance dos objetivos, manutenção e aperfeiçoamento da performance para otimização dos resultados, sustentabilidade e continuidade dos negócios.

2. REFERÊNCIAS

- ISO 31000:2018 – Gestão de Riscos - Diretrizes
- COSO ERM:2013 – Controle Interno – Estrutura Integrada
- COSOERM:2017 – Gerenciamento de Riscos Corporativos - Integrado com Estratégia e Performance

3. APLICAÇÃO

Esta Política se aplica a todas as entidades do Sistema FIEB e deve ser observada no Brasil e no exterior.

4. PRINCÍPIOS

A gestão de riscos do Sistema FIEB é orientada pelos princípios:

- 4.1 Integração com todas as atividades organizacionais;
- 4.2 Abordagem estruturada, sistêmica e abrangente para resultados consistentes e comparáveis;
- 4.3 Personalização, aderentes aos contextos externos e internos;
- 4.4 Alinhamento com a cultura, estratégia e objetivos organizacionais;
- 4.5 Envolvimento das partes interessadas;
- 4.6 Agilidade e flexibilidade para adaptar-se às mudanças constantes;
- 4.7 Acessibilidade à informação, de forma clara e oportuna;
- 4.8 Aderência aos fatores humanos e culturais;

- 4.9 Integração aos controles internos da organização;
- 4.10 Melhoria contínua.

5. DIRETRIZES

- 5.1 Garantir a integração da gestão de riscos com a governança e o planejamento estratégico das entidades, suportando a tomada de decisões;
- 5.2 Instituir o desenvolvimento da cultura de gestão de riscos e controles internos nas entidades do Sistema FIEB, promovendo a conscientização em todos os níveis, e o relacionamento entre as partes interessadas;
- 5.3 Garantir a conformidade com as leis e os regulamentos aplicáveis, normas de segurança e proteção de dados, legislação ambiental e práticas sustentáveis, buscando transparência e aderência ao sistema de normativos internos;
- 5.4 Assegurar práticas de gestão de riscos e controles internos em conformidade com as melhores práticas de mercado, visando garantir atendimento às exigências dos órgãos reguladores e fiscalizadores e a melhoria contínua;
- 5.5 Promover a padronização e automação dos mecanismos de gestão de riscos e das metodologias utilizadas na identificação, na análise, na avaliação e no tratamento dos riscos, visando melhorar a efetividade, segurança, confiabilidade e disponibilidade imediata de informações de todo o processo de gestão de riscos.

6. GESTÃO DE RISCOS

A gestão de riscos é suporte essencial da governança e envolve atividades relacionadas aos riscos das entidades do Sistema FIEB. Ela é importante para orientar e monitorar os negócios, apoiar a tomada de decisões, implementar a estratégia corporativa e melhorar o desempenho, visando alcançar objetivos e otimizar resultados, criando e protegendo o valor dos negócios.

Esse processo é dinâmico, iterativo e integrado a todas as atividades da organização, abrangendo todos os níveis (estratégico, tático e operacional). Considera os ambientes de negócios internos e externos e inclui a interação com as partes interessadas.

6.1 CATEGORIZAÇÃO DOS RISCOS

Os riscos aos quais os negócios das entidades estão expostos são estruturados de acordo com a seguinte classificação:

- **Estratégico:** Riscos associados às decisões estratégicas para atingir os objetivos de negócios, visando à criação, proteção e crescimento de valor da Organização.
- **Operacional:** Riscos associados às operações de negócios e atividades das entidades do Sistema FIEB, no que se referem aos processos e controles internos, pessoas, infraestrutura, sistemas de informação, dentre outros recursos e fatores.
- **Financeiro:** Riscos associados às operações financeiras, à confiabilidade das demonstrações contábeis, de relatórios financeiros, gerenciais e fiscais, caracterizados por processos inerentes à efetividade na gestão dos fluxos de caixa, maximização e a geração de caixa operacional, retornos das transações financeiras, captação/aplicação de recursos financeiros.
- **Compliance:** Riscos associados aos aspectos éticos, legais e regulatórios no que se referem a conformidade com Legislações, regulamentos, código de conduta ética e normativos internos e a prática de condutas éticas, integras e transparentes, que possam impactar a imagem e reputação das entidades e o alcance dos seus objetivos.

6.2 PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

- 6.2.1 O processo de gestão de riscos adotado pelo Sistema FIEB busca o alinhamento da ISO 31000:2018 com os principais frameworks de gestão de riscos do mercado, incluindo as orientações consolidadas no trabalho do COSO - Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission e com legislações correlacionadas ao tema.
- 6.2.2 Abrange as atividades de comunicação e consulta, o estabelecimento do escopo, contexto e critério, a identificação, a análise, a avaliação, o tratamento, o monitoramento e análise crítica e o registro e relato dos riscos.
- 6.2.3 A metodologia de Gestão de Riscos deve obedecer a um modelo de aplicação, associação aos controles internos e integração à gestão dos processos organizacionais, de modo a:
- a) Propiciar o uso de ferramentas para gerenciamento e monitoramento dos riscos e controles internos associados como apoio na tomada de decisão;

- b) Considerar os ambientes externo e interno e a relação com as partes interessadas, alinhados com os objetivos e estratégia do Sistema FIEB;
- c) Assegurar na identificação de riscos, informações pertinentes, apropriadas e atualizadas, relevantes para mitigar a exposição aos eventos com efeitos negativos e maximizar a exposição aos eventos com efeitos positivos, podendo assim impedir ou ajudar no alcance dos objetivos;
- d) Assegurar critérios para análise de riscos mais apropriados às especificidades de cada entidade, de forma a criar e proteger valores ao Sistema FIEB;
- e) Garantir assertividade na avaliação de riscos, de forma a mantê-los em um nível de exposição aceitável e aderente ao apetite a risco, para auxiliar na tomada de decisão quanto a opção de tratamento e a gestão de cada um dos riscos;
- f) Assegurar escolha acertada na estratégia para implementação ou extensão dos controles já existentes, visando mitigar a exposição das entidades aos riscos mapeados.
- g) Assegurar comunicação e consulta em todo o processo de gestão de riscos, no intuito de fornecer, compartilhar ou obter informações estratégicas, confiáveis, tempestivas e transparentes com as partes interessadas para auxiliar nas tomadas de decisão e escolha do melhor caminho a seguir;
- h) Assegurar acompanhamento contínuo dos controles internos associados aos riscos para que permaneçam eficazes e que o ambiente de controle se mantenha efetivo ao longo do tempo no Sistema FIEB;
- i) Assegurar o monitoramento e análise crítica periódica do gerenciamento de riscos para um processo de melhoria contínua.

7. RESPONSABILIDADES

7.1 Conselhos e Diretorias

Competência(s):

- Garantir a cultura baseada em riscos no Sistema FIEB, promovendo a Gestão de Riscos Integrada à Governança, alinhada com a sustentabilidade dos negócios.

7.2 Alta Direção

Competência(s):

- Assegurar a alocação de recursos necessários à Gestão de Riscos;
- Aprovar a Política de Gestão de Riscos e suas revisões;
- Apoiar a cultura de riscos, promovendo a integração ao planejamento estratégico das entidades;
- Assegurar a integração da Gestão de Riscos com as atividades significativas e processo de tomada de decisão;
- Definir papéis e responsabilidades pela gestão de riscos no seu âmbito de competência;
- Avaliar, periodicamente, as métricas de acompanhamento, os limites de exposição da organização a riscos e a eficácia do seu gerenciamento.

7.3 Comitê de Controles Internos e Compliance

Competência(s):

- Disseminar a cultura de gerenciamento de riscos associados a controles internos;
- Apreciar matérias relacionadas à esta Política;
- Definir os mecanismos de gestão de riscos para o Sistema FIEB, submetendo ao Presidente a proposta de Appetite a Riscos das entidades;
- Tomar conhecimento das sínteses dos resultados das atividades de gestão de riscos;
- Supervisionar a implementação da gestão de riscos e monitorar a sua eficácia.

7.4 Gerência de Controladoria e Compliance

Competência(s):

- Disseminar a cultura de gestão de riscos nas entidades do Sistema FIEB, em observância à aplicação desta Política;

- Assessorar o Comitê de Controles Internos e Compliance e demais gestores na gestão de riscos;
- Monitorar a metodologia e mecanismos aplicados ao gerenciamento dos riscos;
- Monitorar a gestão de riscos corporativos e os controles internos associados, mediante indicadores.

7.5 Demais Gerências

Competência(s):

- Atuar em conjunto com a Gerência de Controladoria e Compliance na aplicação desta Política.

7.6 Proprietários dos Riscos

Competência(s):

- Estimular a cultura de gestão de riscos na sua área de atuação, incluindo participação nas ações de comunicação e treinamento relacionados à gestão de riscos;
- Gerir os riscos relacionados aos processos sob sua responsabilidade, cabendo-lhe a identificação, análise, avaliação, tratamento e definição de ações efetivas, além de manter as partes interessadas informadas;
- Elaborar e monitorar os planos de ação associados aos riscos sob sua responsabilidade;
- Identificar, implementar e monitorar controles em sua área de atuação para gerenciamento eficaz dos riscos mapeados e efetividade dos controles;
- Manter atualizados formulários, sistemas e ferramentas de gestão de riscos;
- Zelar pelo cumprimento desta Política.

8. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DA POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

A Política de Gestão de Riscos é complementada por documentos que estabelecem procedimentos e metodologias para o processo de gestão de riscos. Isso inclui um modelo de matriz de riscos, construído com base em métricas de probabilidade e impacto, que são considerados parte integrante desta Política.

9. GLOSSÁRIO

Este glossário tem como objetivo esclarecer termos utilizados na Política de Gestão de Riscos do Sistema FIEB:

- **Alta Direção:** É composta pelos Dirigentes e Executivos das Entidades.
- **Controle:** Engloba o conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados de forma integrada, destinados a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável de que os objetivos organizacionais serão alcançados.
- **Evento:** Ocorrência ou mudança em um conjunto específico de circunstâncias.
- **Fonte de risco:** Elemento que, individualmente ou combinado, tem o potencial para dar origem ao risco.
- **Gestão de Riscos:** Atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere a riscos.
- **Governança:** É o sistema pelo qual as entidades são dirigidas e monitoradas em prol do aperfeiçoamento da sua gestão e alcance de seus objetivos.
- **Impacto:** Consequência com efeitos positivos ou negativos sobre os objetivos e que pode ser expressa qualitativa ou quantitativamente.
- **Líderes:** Aqueles que possuem cargos de liderança na Organização.
- **Partes Interessadas:** Clientes, conselheiros (regionais, fiscal, de representantes), empregados, credenciados, fornecedores, setor público, órgãos de fiscalização e controle, contratantes, contratados, parceiros e a sociedade em geral.
- **Probabilidade:** Chance de algo acontecer durante determinado período.
- **Processo:** Conjunto de ações e atividades inter-relacionadas, que são executadas para alcançar produto, resultado ou serviço predefinido.
- **Proprietários dos riscos:** Indivíduos que possuem responsabilização e tenham autoridade para gerenciar riscos.
- **Risco:** Efeito da incerteza nos objetivos, que pode ser positivo, negativo ou ambos, e que pode abordar, criar ou resultar em oportunidades e ameaças.

EMISSÃO	APROVAÇÃO	DATA
Sara Santos Santana Gerente de Controladoria e Compliance	Larissa Saraiva Almeida Superintendente de Serviços Corporativos	07/02/2025

Identificação interna do documento KWAJRPTJB9-PKBRSD1



Nome do arquivo:

PL-_CORP.006_Politica_de_Gest_o_de_Riscos_Corporativos_FIEB_
_202501311016482164894.docx

Data de vinculação à solicitação: 31/01/2025 10:16

Aplicativo: 1294600



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço
<https://sisweb.fieb.org.br/FIEB/Zeev/check>, informando o Número do
aplicativo 1294600 e Verificador PKBRSD1